

COMUNICADO SAIF Nº 016, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

COMUNICADO SAIF Nº 016, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023
(Diário Eletrônico de 02/10/2023)

O SUPERINTENDENTE DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º da Portaria SRE 177 de 26 de agosto de 2020

COMUNICA:

1) aos contribuintes abaixo relacionados, identificados pelo seu número de Inscrição Estadual, que estão desobrigados de ofício da transmissão da Declaração de Apuração e Informação do ICMS, modelo 1- DAPI 1- a partir do período de apuração de 02/2024.

0010098510061

0010228811139

0010275640116

0010373680317

0010605840172

0010616460473

0010894130161

0010941270076

0011038420261

0013606090013

0016128840060

0017665590241

0018034320030

0021491690038

0021724550225

0022100920430

0022489960091

0023292150221

0024827842108

0026084012442

0026131030090

0028041990975
0028294080101
0028723990090
0030100010458
0030387940014
0030561900094
0031738830071
0032156091471
0032693070023
0033773943555
0034036180177
0034529510042
0034855350222
0035000740319
0035139320193
0035669400186
0035985240126
0036213440321
0036504350086
0036819450338
0037177810145
0037217960401
0037345140008
0037387190011
0037788670251
0038450761964
0039172180153
0039515430054
0039629040069
0040098370022
0040144640163

0040370320069
0040370320301
0040574590978
0040936880066
0041114640000
0041688250042
0042503990096
0042653200082
0043198970016
0043493980043
0043777620068
0043832500049
0044131730022
0044231330042
0353066961200
0515206392104
0567961490141
0620063710047
0620135721155
0620538500092
0620558210081
0622922760080
0628457580077
0678643520003
1860190500347
2238641440020
3216943070442
3421889223039
3670344280005
3884365051030
4336830320384

4521045830038
4808876850885
4808876851040
5150777500064
5568680130440
5780564481622
5780564481967
6963372171028
6990942600034
7021603150251
7023332340469
7040759440086
7042464220826
7042464220907
7042464221083
7042464221164
7131996520988

2) Os contribuintes enumerados neste comunicado deverão ter conhecimento e observar os dispostos na ORIENTAÇÃO DESOBRIGAR DAPI Nº001/2023, disponível em <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/efd/desobrigar-dapi/>

Belo Horizonte, aos 02 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

Leônidas Marcos Torres Marques

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais